

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000

CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23



Juciá Helena Fedesze

PORTARIA Nº 0243 /2005

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de Servente, Classe A, Licença de 05(Cinco) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Janeiro de 2005.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Marta Maria Alves da Silva Farias
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Água Branca.	Registrado no livro nº 002 as folhas 87 a 87
Em 31 / 01 / 2005	Em 31 / 01 / 2005
Juciá Helena Fedesze RESPONSÁVEL	Juciá Helena Fedesze RESPONSÁVEL